

Portaria n.º 455, de 10 de abril de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares do
Sr. LUIS EDUARDO FIUZA.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER Férias Regulamentares, do servidor Sr. **LUIS EDUARDO FIUZA**, R.G. nº 18.370.822-2, nomeado no cargo de Corregedor Chefe C.C., junto à Secretaria de Defesa Social, 28 (vinte e oito) dias no período de 05/04/2023 à 02/05/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 10 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

